

# FACULDADES DE DRACENA UNIFADRA

## Processo Seletivo 2019 – Vestibular de Inverno

A Comissão Permanente do Processo Seletivo das Faculdades de Dracena informa aos interessados que se encontram abertas, no período de **09/04 a 20/07/2018**, às inscrições para o 1º Processo Seletivo 2018 – Vestibular de Inverno.

**1. Das Vagas no período noturno: Vagas limitadas para os cursos de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ATES VISUAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, LETRAS, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.**

**2. Do Regime dos Cursos: semestral**

**3. Da formação de turmas:** a abertura de sala ficará condicionada a um número mínimo de alunos.

**4. Das Inscrições:** As inscrições para o Processo Seletivo 2019 – **Vestibular de Inverno** serão realizadas na Secretaria Geral da Fundec, sita à Rua Bahia, nº. 332, no período de **09/04 a 20/07/2018**, nos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 12h30 e das 18:30h às 21:30h. As inscrições também poderão ser feitas pelo **site: [www.fundec.edu.br/unifadra/vestibular](http://www.fundec.edu.br/unifadra/vestibular) até as 12h do dia 18/07/2018.**

**4.1 - Taxa do Processo Seletivo:** a taxa de inscrição terá o valor único de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, pago no ato da inscrição na Instituição. Caso o candidato faça sua inscrição pelo site, deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.

**4.2. – Candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida,** que necessite de atendimento específico deverá, além de se inscrever pela internet e **declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da Faculdade laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.**

**4.2.1 –** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

**4.2.2 -** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

**5. Das Provas:** As provas do Processo Seletivo 2019 da UNIFADRA avaliarão o conhecimento do candidato com relação ao núcleo comum obrigatório desenvolvido no Ensino Médio, **constando de teste de múltipla escolha (com peso 6), composto por: 15 questões de Português - 10 questões de Matemática - 05 questões de Biologia - 10 questões de Conhecimentos Gerais, e redação (com peso. 4).**

**5.1. Data da Prova** - Será realizada no dia **22 de julho de 2018**, com início às 14hs, e com duração de 03 (três) horas, numa única fase e em um único dia.

**6. Dos Documentos:** Os candidatos deverão apresentar a carteira de identidade original no ato da prova. Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário marcado para o início da prova e munidos da carteira de identidade.

**7. Da Revisão de Provas:** Não serão aceitos pedidos de revisão de provas.

**8. Da Classificação dos Candidatos:** Serão classificados os candidatos pela média ponderada das duas provas, desde que não tenham obtido nota 0,0 (zero) no teste de múltipla escolha e/ou nota igual ou inferior a 1,0 (um) na prova de redação.

**9. Do Desempate:** Havendo candidatos com iguais números de pontos, far-se-á o desempate para fins de classificação com referência às vagas ofertadas, considerando-se, sucessivamente, os pontos obtidos na prova de: redação, tendo preferência o candidato mais idoso, quando ainda persistir o empate.

**10. Da Divulgação dos Resultados e das Matrículas:** as Faculdades de Dracena divulgarão os nomes dos candidatos classificados no hall da Instituição, por ordem alfabética, com nota e classificação até o limite das vagas, **no dia 26 de julho 2018, a partir das 14 horas.**

**11. Das Matrículas:** As matrículas dos candidatos classificados no 1º. VESTIBULAR 2018 para os cursos ofertados serão realizadas no período **de 26 de julho a 31 de agosto de 2018** mediante apresentação dos documentos originais e:

02 xerox da Carteira de Identidade,

02 xerox do Histórico do Ensino Médio,

02 xerox da Certidão de Nascimento/Casamento,

01 xerox do Título de Eleitor e Comprovante da última votação,

01 xerox do CPF e 01 xerox do Certificado Militar (para homens).

**12. Benefício:** O aluno que optar pela classificação através do Vestibular de **Inverno e efetuar sua matrícula no período publicado neste edital terá isenção da taxa de matrícula e prioridade na análise de concessão de bolsas de estudos**, em relação aos classificados no Vestibular de Verão.

**13. Das Disposições Gerais:** Será considerado eliminado do quadro discente das Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**14.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do VESTIBULAR das Faculdades de Dracena.

Dracena, 10 de abril de 2018.

Profa Ms. JAQUELINE BERGARA KURAMOTO  
Diretora Acadêmica  
RG. 13.257.592-2